



Câmara Municipal de  
**CAMPO GRANDE**

# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campo Grande - MS

ANO VIII - Nº 1.881 - sexta-feira, 07 de março de 2025

04 Páginas

## DIRETORIA LEGISLATIVA

### CONHECIMENTO AO PLENÁRIO EM 25/02/2025

#### PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

| N.        | AUTOR       | EMENTA  |
|-----------|-------------|---|
| 11.648/25 | NETO SANTOS | DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  |
| 11.649/25 | LEINHA      | Modifica a Lei nº 4.854/10 que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas municipais de Campo Grande, e dá outras providências.                       |
| 11.650/25 | LEINHA      | Modifica a Lei nº 4.854/10, dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas municipais de Campo Grande, e dá outras providências.                          |
| 11.651/25 | LEINHA      | Modifica a Lei nº 5.872/17, dispõe sobre o estímulo ao ensino-aprendizagem dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.   |
| 11.652/25 | LEINHA      | Modifica a Lei nº 5.942/17, institui o programa Adotar Ato de Amor, no município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul e dá outras providências.  |
| 11.653/25 | LEINHA      | Modifica a Lei nº 6.962/22, que institui a academia estudantil de letras AEL no âmbito do município de campo grande, e dá outras providências.  |
| 11.654/25 | FABIO ROCHA | "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."   |
| 11.655/25 | FABIO ROCHA | "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE, COMO CRITÉRIO DE ADMISSÃO, DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS QUE VIEREM A EXERCER ATIVIDADES EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS QUE ATENDAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES." |
| 11.656/25 | NETO SANTOS | ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.156/12 PARA INSTITUIR A DISTRIBUIÇÃO DE FRASCO PARA ARMAZENAMENTO DE LEITE HUMANO PARA DOAÇÃO E O INCENTIVO PARA A DOAÇÃO DE LEITE HUMANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  |

|           |                 |  |
|-----------|-----------------|--|
| 11.657/25 | RAFAEL TAVARES  | Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação dos horários de atendimento de todos os profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) em todas as unidades da rede municipal de saúde de Campo Grande/MS e dá outras providências. |
| 11.658/25 | ANDRE SALINEIRO | INSTITUI AS BARRACAS LOCALIZADAS ÀS MARGENS DA BR-163, NO DISTRITO DE ANHANDUÍ, COMO ÁREA DE INTERESSE CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.   |
| 11.659/25 | ANA PORTELA     | "Altera a nomenclatura de Guarda Civil Metropolitana para Polícia Metropolitana de Campo Grande - MS."   |

#### PROPOSTA DE EMENDA A LOM

| N.  | AUTOR           | EMENTA   |
|-----|-----------------|--|
| 103 | ANDRÉ SALINEIRO | ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ARTIGO 81 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.   |
| 104 | ANDRÉ SALINEIRO | MODIFICA A REDAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 8º, COMO TAMBÉM MODIFICA A REDAÇÃO DA SUBSEÇÃO II, DO CAPUT DO ART. 81 E SEUS RESPECTIVOS PARÁGRAFOS, TODOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS. |

### CONHECIMENTO AO PLENÁRIO EM 27/02/2025

#### PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

| N.        | AUTOR           | EMENTA   |
|-----------|-----------------|--|
| 11.660/25 | LEINHA          | Dispõe sobre a garantia do direito a pessoa idosa a partir de 60 (sessenta) anos de idade a gratuidade do passe de transporte coletivo urbano no Município de Campo Grande - MS.     |
| 11.661/25 | ANDRÉ SALINEIRO | DENOMINA "PRAÇA ANTÔNIO MORAIS DOS SANTOS" A ÁREA LOCALIZADA NA RUA NICOMEDES VIEIRA DE REZENDE, ESQUINA COM A RUA MIGUEL SUTIL, BAIRRO VILAS BOAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS. |
| 11.662/25 | DR. LIVIO       | Dispõe sobre o prazo máximo para sepultamento de pessoas não identificadas ou em situação de indigência no Município de Campo Grande-MS.   |
| 11.663/25 | FABIO ROCHA     | "INSTITUI O CONCEITO 'CIDADE-ESPONJA' NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, ESTABELECENDO DIRETRIZES PARA A MITIGAÇÃO DE ENCHENTES E APRIMORAMENTO DA DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL."       |

## VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### MESA DIRETORA

**Presidente** Papy

**Vice-Presidente** André Salineiro

**2º Vice-Presidente** Dr. Lívio

**3º Vice-Presidente** Neto Santos

**1º Secretário** Carlão

**2º Secretário** Luíza Ribeiro

**3º Secretário** Ronilço Guerreiro

- Ana Portela
- Beto Avelar
- Clodoilson Pires
- Delei Pinheiro
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha
- Fábio Rocha
- Flávio Cabo Almi

- Herculano Borges
- Jean Ferreira
- Junior Coringa
- Landmark
- Leinha
- Maicon Nogueira
- Marquinhos Trad
- Otávio Trad

- Prof. Juari
- Prof. Riverton
- Rafael Tavares
- Silvio Pitu
- Veterinário Francisco
- Wilson Lands

|           |                     |   |
|-----------|---------------------|---|
| 11.664/25 | FABIO ROCHA         | "INSTITUI O PROGRAMA DISQUE AUTISTA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  |
| 11.665/25 | JEAN FERREIRA       | DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ACEITAÇÃO DA PRESENÇA DE ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO (AT) PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.                                      |
| 11.666/25 | LEINHA              | Dispõe sobre a criação do Programa de Conscientização e Apoio a Jovens Adultos em Situação de Nem-Nem (nem estuda, nem trabalha) e dá outras providências.  |
| 11.667/25 | ANA PORTELA         | Dispõe sobre o funcionamento ininterrupto das   |
| 11.668/25 | JEAN FERREIRA       | farmácias das Unidades de Pronto Atendimento  |
| 11.669/25 | JEAN FERREIRA       | (UPAs) no Município de Campo Grande - MS e dá   |
| 11.670/25 | EXECUTIVO MUNICIPAL | outras providências.  |
| 11.671/25 | EXECUTIVO MUNICIPAL | Altera a Lei Municipal nº 6.194, de 30 de abril de 2019, para incluir a vedação à nomeação, para cargos públicos municipais, de pessoas condenadas pelos crimes previstos na Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e dá outras providências. |

**PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR**

| N.     | AUTOR               | EMENTA  |
|--------|---------------------|---|
| 950/25 | WILSON LANDS        | "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PONTOS DE APOIO E DESCANSO PARA MOTOBOYS E ENTREGADORES EM CAMPO GRANDE/MS, EM COMPLEMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 396/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."                            |
| 951/25 | EXECUTIVO MUNICIPAL | MENSAGEM N. 3, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 02, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |

**PROJETOS DE RESOLUÇÃO**

| N.     | AUTOR            | EMENTA   |
|--------|------------------|--|
| 560/25 | EPAMINONDAS NETO | ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N. 524, DE 07 DE JUNHO DE 2023, QUE "INSTITUI A MEDALHA TEREZA CRISTINA DE LIDERANÇA NO AGRONEGÓCIO". |
| 561/25 | NETO SANTOS      | DISPÕE SOBRE A SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO "DIA MUNICIPAL DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - IURD"                             |

**PAUTA PARA A 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 11/3/2025, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS**

**USO DA TRIBUNA**

DE ACORDO COM O § 3º DO ARTIGO 111 DO REGIMENTO INTERNO, USARÁ DA PALAVRA A DRA. **RUTH HELENA MORAIS BONINI**, PARA DISCORRER SOBRE A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA DE RASTREAMENTO DE CÂNCER DE MAMA DO HOSPITAL DE AMOR – UNIDADE CAMPO GRANDE.

**AUTORIA DO PEDIDO:** VEREADOR ANDRE SALINEIRO.

**ORDEM DO DIA**

**EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 11.423/24</b><br>- QUÓRUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES)<br>- QUÓRUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS). | <b>DISPÕE SOBRE A JUSTIFICATIVA DE FALTAS ESCOLARES PARA ADOLESCENTES EM PERÍODO MENSTRUAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE- MS.</b><br><br><b>AUTORIA: VEREADORES PROFESSOR ANDRÉ LUIS, ZÉ DA FARMÁCIA E LUIZA RIBEIRO.</b> |
|--|--|

**EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 951/25</b><br>- QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS)<br>- TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL | <b>ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 02, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b><br><br><b>AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.</b> |
|--|---|

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

|   |   |
|---|---|
| <b>PROJETO DE LEI N. 11.399/24</b><br>- QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES)<br>- TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA | <b>DISPÕE SOBRE O DIREITO DA PESSOA COM TRANSTORNOS MENTAIS A INGRESSAR E PERMANECER EM AMBIENTES DE USO COLETIVO ACOMPANHADO DE CÃO DE SUPORTE EMOCIONAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b><br><br><b>AUTORIA: VEREADOR RONILÇO GUERREIRO.</b> |
| <b>PROJETO DE LEI N. 11.439/24</b><br>- QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE + 1 DOS PRESENTES)<br>- TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA | <b>INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A HERPES-ZOSTER NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE.</b><br><br><b>AUTORIA: VEREADORES DR. VICTOR ROCHA E FLÁVIO CABO ALMI.</b>   |

Campo Grande - MS, 6 de março de 2025.

**ASSINADO NO ORIGINAL**

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 4/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I, alínea "p", do Regimento Interno (Resolução n. 1.109/09),

**RESOLVE:**

Convocar **TODOS OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL** para a Sessão Solene de Outorga da Medalha Legislativa Celina Martins Jallad, em comemoração do Dia Internacional da Mulher (Resolução n. 1.301/19), a realizar-se no dia 12 de março de 2025, quarta-feira, às 9 horas, no Plenário Oliva Enciso, da Câmara Municipal de Campo Grande.

Campo Grande - MS, 7 de março de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

**SETOR DE ATAS**

Extrato da Ata n. 7.163

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso, deste Poder Legislativo, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Epaminondas Neto, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foi lido e aprovado o extrato da ata da sessão anterior e procedeu-se à leitura de documentos oriundos da prefeita e de diversos. Deram entrada nesta Casa de Leis as seguintes proposições: Propostas de Emenda à LOM n. 103/2025 e n. 104/2025, de autoria do vereador André Salineiro; Projeto de Lei n. 11.658/25, de autoria do vereador André Salineiro; Projetos de Lei n. 11.648/25 e n. 11.656/25, de autoria do vereador Neto Santos; Projetos de Lei do n. 11.649/25 ao n. 11.653/25, de autoria do vereador Leinha; Projetos de Lei n. 11.654/25 e n. 11.655/25, de autoria do vereador Fábio Rocha; Projeto de Lei n. 11.657/25, de autoria do vereador Rafael VTavares; e Projeto de Lei n. 11.659/25, de autoria da vereadora Ana Portela. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Professor Riverton, pelo PP; Otávio Trad, pelo PSD; Rafael Tavares, pelo PL; Wilson Lands, pelo AVANTE; Professor Juari, pelo PSDB; Clodoilson Pires, pelo Podemos; Jean Ferreira, pelo PT; e Herculano Borges, pelo Republicanos. Foram apresentadas 744 indicações e 11 moções de pesar. Foi solicitada e aprovada a prorrogação da sessão e a inversão da pauta. GRANDE EXPEDIENTE - Foram aprovadas, em votação simbólica, 17 moções de congratulações. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, foi aprovado, em votação simbólica, o Projeto de Lei n. 11.637/25, de autoria do vereador Ronilço Guerreiro. Em primeira discussão e votação, foi aprovado, em votação simbólica, o Projeto de Lei n. 11.255/24, de autoria do vereador Beto Avelar. O Projeto de Lei Complementar n. 937/24, de autoria do Executivo municipal, foi retirado da pauta a pedido do autor. A votação do Projeto de Lei n. 11.443/24, de autoria da vereadora Luiza Ribeiro, restou prejudicada por ausência de quórum. PALAVRA LIVRE - Na Palavra Livre para pronunciamento dos vereadores inscritos, usaram da palavra os vereadores André Salineiro, Jean Ferreira e Beto Avelar. O senhor presidente, vereador Epaminondas Neto,



procedeu à leitura do Ato da Mesa Diretora n. 347/25, que nomeia os membros da Procuradoria Especial da Mulher "Jornalista Vanessa Ricarte" da Câmara Municipal de Campo Grande-MS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR EPAMINONDAS NETO, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO EM QUE O PODER EXECUTIVO FARÁ A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 9 HORAS, NO PLENÁRIO EDROIM REVERDITO, E PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO VINTE E SETE DE FEVEREIRO, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO. Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

Vereador Epaminondas Neto  
Presidente

Vereador Ronilço Guerreiro  
1º Secretário

Extrato da Ata n. 7.164

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso, deste Poder Legislativo, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador André Salineiro, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foi lido e aprovado o extrato da ata da sessão anterior e procedeu-se à leitura de documentos oriundos da prefeita e de diversos. Deram entrada nesta Casa de Leis as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar n. 950/25, de autoria do vereador Wilson Lands; Projeto de Lei Complementar n. 951/25 e Projeto de Lei n. 11.671/25, de autoria do Executivo municipal; Projetos de Lei n. 11.660/25, n. 11.666/25 e n. 11.672/25, de autoria do vereador Leinha; Projeto de Lei n. 11.661/25, de autoria do vereador André Salineiro; Projeto de Lei n. 11.662/25, de autoria do vereador Dr. Lívio; Projetos de Lei n. 11.663/25 e n. 11.664/25, de autoria do vereador Fábio Rocha; Projetos de Lei n. 11.665/25, n. 11.668/25 e n. 11.669/25, de autoria do vereador Jean Ferreira; Projeto de Lei n. 11.667/25, de autoria da vereadora Ana Portela; Projeto de Resolução n. 560/25, de autoria do vereador Epaminondas Neto; e Projeto de Resolução n. 561/25, de autoria do vereador Neto Santos. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Clodoilson Pires, pelo Podemos; Jean Ferreira, pelo PT; Rafael Tavares, pelo PL; Marquinhos Trad, pelo PDT; Wilson Lands, pelo AVANTE; Dr. Lívio, pelo União; Otávio Trad, pelo PSD; Maicon Nogueira, pelo PP; e Beto Avelar, líder da prefeita. Foram apresentadas 534 indicações e 5 moções de pesar. Foi solicitada e aprovada a inversão da pauta. GRANDE EXPEDIENTE - Foram aprovadas, em votação simbólica, 8 moções de congratulações. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência especial e em única discussão e votação, foi aprovado, em votação simbólica, o Projeto de Lei n. 11.554/25, de autoria do vereador Neto Santos. Em segunda discussão e votação, foi aprovado, em votação simbólica, o Projeto de Lei n. 11.255/24, de autoria do vereador Beto Avelar. Em primeira discussão e votação, foi rejeitado, em votação nominal, por 19 votos favoráveis e 5 votos contrários, o Projeto de Lei n. 11.179/23, de autoria dos vereadores Carlão, Clodoilson Pires, Ronilço Guerreiro e Silvio Pitu. PALAVRA LIVRE - Na Palavra Livre para pronunciamento dos vereadores inscritos, usaram da palavra os vereadores Neto Santos e Wilson Lands. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR ANDRÉ SALINEIRO, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE PARA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU) FAÇA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, A REALIZAR-SE NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 9 HORAS, E PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA SEIS DE MARÇO, ÀS NOVE HORAS, AMBAS NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO. Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2025.

Vereador André Salineiro  
Presidente

Vereador Ronilço Guerreiro  
1º Secretário

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Republica-se por constar incorreções no original publicado no Diogrande n. 7.826, f. 15, de 14 de fevereiro de 2025.

### DECRETO N. 9.648

**EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR ARTUR CANDIDO QUEIROZ** para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 13 de fevereiro de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

### DECRETO N. 9.663

**EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) comissionado(a) **GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 06 de março de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

### DECRETO N. 9.664

**EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR** o(a) servidor(a) **UELISON FERREIRA SANTANA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 06 de março de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

### DECRETO N. 9.665

**EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR** os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 06 de março de 2025:

| NOME:                              | CARGO:                   | SÍMBOLO: |
|------------------------------------|--------------------------|----------|
| GRAZIELLA DA SILVA T. P. DO AMARAL | Assistente Parlamentar V | AP 110   |
| MATHEUS GUINAMI PEREIRA DONA       | Assessor Parlamentar I   | AP 102   |

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 06 de março de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

### DECRETO N. 9.666

**EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** promoção horizontal aos servidores efetivos abaixo relacionados, de acordo com o art. 22 da Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

| NOME:                      | CARGO:               | PADRÃO / NÍVEL: | A PARTIR DE: |
|----------------------------|----------------------|-----------------|--------------|
| KÁTIA REGINA N. B. PEDROSA | Analista Legislativo | 40-XI           | 07.03.2025   |
| MÁRCIO ALVES GOULART       | Analista Legislativo | 40-XI           | 24.03.2025   |

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 06 de março de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

### PORTARIA N. 6.633

**EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ABONAR** a ausência do(a) servidor(a) **HENRIQUE WENZ DOS SANTOS** por 03 (três) dia(s), na(s) data(s) de 27 e 28 de fevereiro de 2025 e 06 de março de 2025, com fulcro no art. 179, inciso II, da Lei Complementar n.

190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de estar à disposição da Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

**PORTARIA N. 6.634**

**EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao(à) servidor(a) efetivo(a) **CARLOS MACHADO RODRIGUES** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 31 de março de 2025 a 14 de abril de 2025, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

**PORTARIA N. 6.636**

**EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **VANESSA GOMES CERZOSIMO**, matrícula n. 56, em prorrogação, por 90 (noventa) dias, no período de 04.02.2025 a 04.05.2025 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Administração e Inovação - SEMADI

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

**PORTARIA N. 6.637**

**EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ABONAR** a ausência do(a) servidor(a) **SIMONE KEICO UTINOI HYOSHIDA** por 02 (dois) dia(s), na(s) data(s) de 10 e 11 de março de 2025, com fulcro no art. 179, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de estar à disposição da Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2025.

**EPAMINONDAS NETO**  
Presidente

Conscientização sobre o *câncer de colo uterino*.

# ARÇO Lilás

**Sentir dor não é normal.**

**O câncer de colo uterino pode ser evitado.**

Mulheres que já tiveram atividade sexual ou que têm entre **25 e 59 anos**, devem fazer o **exame preventivo periodicamente**.

Fonte: [www.gov.br](http://www.gov.br)

**As principais formas de prevenção são:**

- A vacina contra o HPV.
- O uso de preservativo em todas as relações sexuais.

**O autocuidado pode fazer toda a diferença.**

[www.camara.ms.gov.br](http://www.camara.ms.gov.br)  
@camaracgms

Câmara Municipal de **CAMPO GRANDE**